MOÇÃO CONGRATULATÓRIA N° 164 / 2017

Divinópolis, 24 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória para **Boogie Oogie Beer.**

JUSTIFICATIVA

2 anos, servindo com qualidade produtos diferenciados que conquistam os clientes pela excelência dos serviços prestados.

Parabéns à Boogie Oogie Beer, que completa dois anos com total satisfação dos divinopolitanos, sempre inovando na modernização e criatividade desde o estabelecimento ao cardápio, que é de dar água na boca.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Solidariedade